

Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 638/01.9PCLRS, pendente neste Tribunal contra o arguido Isidro Fernando Graça Gonçalves, filho de Manuel Francisco Gonçalves e de Maria da Luz Gonçalves, natural de Odivelas, nascido em 5 de Março de 1964, titular do bilhete de identidade n.º 6606227, com domicílio na Rua Professor Rui Luís Gomes, lote 12, 5.º, Bons Dias, Ramada, 2675 Odivelas, por se encontrar acusado da prática de um crime de injúria agravada, previsto e punido pelos artigos 181.º, n.º 1, e 184.º, do Código Penal, praticado em 8 de Outubro de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 17 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, nomeadamente bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, registo criminal, carta de caçador e pescador, certidão de nascimento, etc., artigo 337.º do Código de Processo Penal.

21 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Orlanda Marques*. — A Oficial de Justiça, *Esmeralda Figueiredo*.

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE PEQUENA INSTÂNCIA CRIMINAL DE LOURES

Aviso de contumácia n.º 4934/2006 — AP. — A Dr.ª Sílvia Alves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 356/02.0PBLRA, pendente neste Tribunal contra o arguido José Fernando da Silva Marques, filho de Vítor Manuel Valente Marques e de Maria Rosa da Silva, natural de Caldas da Rainha, Nossa Senhora do Pópulo, Caldas da Rainha, de nacionalidade portuguesa, nascido em 22 de Outubro de 1973, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 12205959, com domicílio na Estrada da Serra, Casa 3, Zambujal, 2670 Zambujal, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, com referencia ao artigo 26.º, ambos do Código Penal, praticado em 24 de Fevereiro de 2002, por despacho de 14 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

15 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sílvia Alves*. — A Oficial de Justiça, *Cristina Ferrão*.

Aviso de contumácia n.º 4935/2006 — AP. — A Dr.ª Sílvia Alves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 14647/02.7TDLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Fernando Marques Neves, filho de Fernando da Cruz Neves e de Maria da Luz de Matos Marques, natural de Lisboa, Pena, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 7 de Maio de 1968, solteiro, profissão motorista de veículos pesados de mercadorias, titular do bilhete de identidade n.º 9817039, com domicílio na Rua Cidade de Lisboa, 3, 3.º, esquerdo, Bairro de Angola, Camarate, 2686-447 Sacavém, por se encontrar acusado da prática de um crime de abuso de confiança, previsto e punido pelo artigo 205.º do Código Penal, praticado em 11 de Outubro de 2001, foi o mesmo declarado contumaz, em 13 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

16 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sílvia Alves*. — A Oficial de Justiça, *Cristina Ferrão*.

Aviso de contumácia n.º 4936/2006 — AP. — A Dr.ª Sílvia Alves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 761/02.2PCLRS, pendente neste Tribunal contra o arguido Wilson do Nascimento Cruz, filho de José Joaquim da Cruz Neto e de Josefa Maria do Nascimento Neto, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 9 de Maio de 1975, solteiro, titular do bilhete de identidade estrangeiro n.º 0000525la015, com domicílio na Rua Damão, 13, 5.º, esquerdo, 2900 Setúbal, por se encontrar acusado da prática de um crime de desobediência, previsto e punido pelo artigo 348.º do Código Penal, praticado em 13 de Dezembro de 2003, foi o mesmo declarado contumaz, em 14 de Fevereiro de 2006, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

16 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sílvia Alves*. — O Oficial de Justiça, *Jorge Marques*.

Aviso de contumácia n.º 4937/2006 — AP. — A Dr.ª Sílvia Alves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 600/02.4PDLRS, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Manuel Arcanjo Major, filho de José Filipe Pereira Major e de Adelaide da Conceição Arcanjo, natural de Nazaré, de nacionalidade portuguesa, nascido em 9 de Fevereiro de 1965, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 7035025, com domicílio na Rua João Nascimento Costa, lote 1, 1.º, direito, Olaías, 1900 Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto simples, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, do Código Penal, praticado em 15 de Outubro de 2002, por despacho de 15 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

16 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sílvia Alves*. — A Oficial de Justiça, *Cristina Ferrão*.

Aviso de contumácia n.º 4938/2006 — AP. — A Dr.ª Sílvia Alves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 836/99.3SXLBSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Jacinto Gomes Semedo de Brito, filho de Mário Semedo Brito e de Paulina Gomes, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Novembro de 1978, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11619330, com domicílio no Bairro das Sosas, Vivenda Valuz, 1.º-B, Fetais, 2685 Camarate, por se encontrar acusado da prática de um crime de condução sem habilitação legal, previsto e punido pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 2/98, de 3 de Janeiro, praticado em 4 de Julho de 1999, por despacho de 20 de Fevereiro de 2006, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

20 de Fevereiro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sílvia Alves*. — A Oficial de Justiça, *Cristina Ferrão*.

Aviso de contumácia n.º 4939/2006 — AP. — A Dr.ª Sílvia Alves, juíza de direito do 3.º Juízo do Tribunal de Pequena Instância Criminal de Loures, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1972/97.6SVLSB, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge de Bastos Pina, filho de José Pina e de Maria Adelaide Henrique de Bastos de Pina, natural de Loures, Odivelas, nascido em 19 de Maio de 1968, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9997370, com domicílio na Rua Francisco Manuel de Melo, 26, rés-do-chão, esquerdo, Oeiras, 2780 Oeiras, por se encontrar acusado da prática de um crime de ameaça, pre-